



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.437/2.019 - DE 04 DE ABRIL DE 2.019 –

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Inúbia Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Maria Bernadete dos Santos Torres – RG 28.008.297-6

Suplente: Esmeralda Hissami Sato – RG 8.594.354-X

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Silvana Valesi de Araújo Lima – RG 21.509.722

Suplente: Fernanda Rossi Gabriel – RG 42.111.079-X

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Maria Madalena de Lima Guelfi – RG 14.082.599-X

Suplente: Vanessa Cristina Prates – RG 42.110.481-8

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.199/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 04 de Abril de 2.019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria